



GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SEMAD N° 070/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - RETIFICAR**, o artigo 1° da Portaria SEMAD n° 037/2020, de 28 de janeiro de 2020, que **DETERMINA a EXCLUSÃO** de desconto em folha, da Sra. **CELIA VERAS CAVALCANTI**, Matrícula Funcional n° 40.377-2, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** de forma que, onde se lê: "SINDACS-PE em folha de pagamento, no percentual de 1% (um por cento)", leia-se: "SINDRACS-PE em folha de pagamento, no percentual de 2% (dois por cento)".

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 10 de fevereiro de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de assinar  
TABIRA 10/02/2020  
Wilma Lúcia M.B. Severo  
Mat. 004287